

PORTARIA N.^o 5.029, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Interrompe férias regulamentares da servidora Fernanda Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o interesse do serviço, devido ao acúmulo de processos em andamento nesta Casa, tornando imprescindível a presença da servidora neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2023 o gozo das férias regulamentares da servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, no interesse do serviço, ficando a critério desta a escolha de nova data para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuênciada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente